

## PORTARIA N° 08/2023

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Portaria n° 0101001/2022 de 01 de Janeiro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens, e contratação de serviços comuns do SAAE de Itapajé, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

**Art. 2°** - A Comissão do Pregão será composta de (04) quatro membros abaixo discriminados, sendo o Pregoeiro, 02 (dois) integrantes da Equipe de Apoio e 01 (um) membro suplente, onde na falta do Pregoeiro, o primeiro membro da equipe de apoio o substituirá. Na falta de um dos membros da equipe de apoio o membro suplente substituirá.

<b>PREGOEIRO</b>	Paulo Robson Mesquita do Nascimento
<b>1° MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO</b>	Francisco das Chagas Cruz de Sousa
<b>2° MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO</b>	João Brioso Cruz
<b>MEMBRO SUPLENTE</b>	Ronaldo Gomes Pinto

**Art. 3°** - A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

**Art. 4°** - A Comissão do Pregão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente. Caberá a Equipe de Apoio acompanhá-lo nos demais atos.

**Art. 5°** - Nas Licitações para aquisição bens e contratações de serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Appreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Diretor do SAAE;



- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Diretor do SAAE;

**Art.6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapajé - CE, em 01 de Fevereiro de 2023

---

Luiz Fernando Mesquita Ribeiro  
Diretor do SAAE



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que foi publicado por afixação no flanelógrafo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé no dia 01 de Fevereiro de 2023, a portaria nº 08/2023 que nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Itapajé-CE, composta pelos os membros abaixo relacionados:

<b>PREGOEIRO</b>	Paulo Robson Mesquita do Nascimento
<b>1º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO</b>	Francisco das Chagas Cruz de Sousa
<b>2º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO</b>	João Brioso Cruz
<b>MEMBRO SUPLENTE</b>	Ronaldo Gomes Pinto

Itapajé - CE, em 01 de Fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
Luiz Fernando Mesquita Ribeiro  
Diretor do SAAE